



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 0007581-31.2021.8.26.0196

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2024,
nesta Rua Joaquim Ferreira de Aguiar, 2535, Patrocínio Paulista/SP

_____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumpr. Sentença

que Marcio da Silva Gonçalves

move a Mayckon Henrique Aiello

pela qual procedemos a PENHORA e AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

- 01 Smartphone POCO X6 PRO PR570 256 GB,
em bom estado de conservação, avaliado em
R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Feito(a) a presente PENHORA e AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)
Mayckon Henrique Aiello, CPF 372.860.198-56

_____: que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JUIZADO VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001